



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 0979/2006.

Denomina a Rua Projetada no Bairro Cidade do Sol, Travessa José Alexandrino da Silva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua Projetada no Bairro Cidade do Sol, Travessa José Alexandrino da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz /RN em 28 de novembro de 2006.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº. 011/2006 de autoria do Poder Executivo, que Denomina a Rua Projetada no Bairro Cidade do Sol, Travessa José Alexandrino da Silva e da outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser **Lei nº. 0979/2006**.

Nova Cruz, 28 de novembro de 2006.



Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN